



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Desenvolvimento Rural
Conselho da Unidade Acadêmica
Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019

ANEXO II

FICHA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)												
CARGO:		Diretor					Vice-Diretor					
NOME:												
MATRÍCULA SIAPE nº:												
UNIDADE DE LOTAÇÃO:												
TITULAÇÃO:	DOUTOR											
CLASSE:		ADJUNTO-A			ADJUNTO-C			ASSOCIADO-D			TITULAR-E	
NÍVEL:		01			02			03			04	ÚNICO
REGIME DE TRABALHO:		40h					20h					DED. EXCL.
Declaro para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019.												
Solicito CANCELAMENTO do registro de candidatura realizado nos termos do item 1.3 e observando o disposto no item 1.5 do Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019.												
Redenção (CE), ____/____/20__.												
Assinatura do solicitante de CANCELAMENTO de registro de candidatura:												
A Comissão Receptora instituída pela Portaria IDR nº 10, de 21/03/2019 reconhece e aceita o pedido de CANCELAMENTO de registro de candidatura do solicitante para o cargo registrado neste formulário nos termos do item 1.5 do Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019.												
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IDR nº 10, de 21 de março de 2019):												
Redenção (CE), ____/____/20__.												

Recorte aqui -----Recorte aqui

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Instituto de Desenvolvimento Rural
Conselho da Unidade Acadêmica
Edital IDR nº 03, de 10 de maio de 2019

COMPROVANTE DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (preencher os campos de forma legível)										
CARGO:		Diretor					Vice-Diretor			
NOME:										
MATRÍCULA SIAPE nº:										
Redenção (CE), ____/____/20__.										
Assinatura de membro da comissão receptora (Portaria IDR nº 10, de 21 de março de 2019):										